

CÂMARA LEGISLATIVA

Benefício para salvar bebês

Projeto aprovado prevê o acesso gratuito ao transporte público para mães de recém-nascidos em UTI

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.009/2024 - UASG 370003

Nº Processo: 00190.100038/2024-77. Objeto: contratação de assinatura ilimitada de Serviço Telefônico Fixo Comutado — STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), por meio de tronco SIP, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 35/2024 (anexo do Edital).

Total de itens licitados: 9.

Edital: 14/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, Lotes 9 e 10, Ed. Multibrasil, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou Pregão Eletrônico nº 90009/2024 — Controladoria-Geral da União (www.gov.br).

Entrega das propostas: a partir de 14/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras.
Abertura das propostas: 02/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Alisson Rafael Rodrigues Alves
Coordenador de Licitações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90046/2024

Processo nº 00001-00034083/2024-98. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 02 (dois) equipamentos Nobreak com potência mínima de 60KVA cada, expansíveis a até no mínimo 80KVA, 02 (dois) bancos de baterias com autonomia mínima de 45 minutos a 30KVA em cada NoBreak, conforme projeto a ser apresentado pela Contratada, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado da contratação: R\$504.840,90. Data/hora da Sessão Pública: 02/12/2024, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

RONIERI BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90044/2024

Processo nº 00001-00033960/2024-11. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum, de caráter continuado, com fornecimento de mão de obra de Copeiragem (copeiro e garçom) para atendimento das necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, incluindo o fornecimento de material de consumo por demanda e equipamentos necessários, em regime de dedicação exclusiva, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado da contratação para 12 (doze) meses: R\$ 1.771.301,06. Data/hora da Sessão Pública: 03/12/2024, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES DA ADASA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a realização de licitação, pela Lei 14133/21, na modalidade Pregão, para Aquisição de 90 (noventa) estações de trabalho do tipo desktop com 01 (um) monitor para videoconferência, com garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses on-site. Valor estimado: R\$ 610.276,35 (seiscentos e dez mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Programa de Trabalho: 04.126.8210.1471.0017 - Modernização de Sistema de

Informação. Natureza da despesa: 44.90-52 - Equipamento e Material Permanente. Fontes 250/251. Processo SEI 00197-00002655/2024-39. A sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia **09 de dezembro de 2024**, às **10:00h**, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: sco@adasa.df.gov.br.

EDUARDO BOTELHO
Agente de Contratação

MAIARA MARINHO
redacao@grupojbr.com

O novembro roxo é conhecido mundialmente como mês da prematuridade, para lembrar da importância dos cuidados em bebês nascidos prematuros. No Distrito Federal, a data é marcada por uma nova lei. Na última terça-feira, foi aprovado o projeto que oferece gratuidade no transporte público para pais e mães de bebês prematuros. A iniciativa, da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal (SPDF), foi encampada pela deputada distrital Paula Belmonte (Cidadania).

O Dia Mundial da Prematuridade é comemorado no dia 17 de novembro. Há um ano, médicos da Sociedade de Pediatria do DF, provocados por situações que observam no cotidiano do trabalho, tiveram a iniciativa de indagar representantes políticos distritais com o objetivo de pautar o debate. "A deputada Paula Belmonte nos acolheu e entendeu nossa necessidade", contou o médico neonatologista, Carlos Zaconeta.

Com esse diálogo iniciado, Carlos e a médica Nathália Bardal apresentaram para a deputada uma proposta de projeto. Em junho deste ano, o tema foi pautado em plenário na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). Na ocasião, participaram mães e seus bebês nascidos prematuros, neonatologistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas e demais profissionais da equipe multidisciplinar da SPDF, com o objetivo de "mostrar a força do prematuro", explicou Carlos. Apreciado nessa terça-feira, o Projeto de Lei nº 899/2024 foi aprovado com 17 votos no primeiro turno e 18 no segundo. O PL não teve votos contrários e nem abstenções.

Ao **Jornal de Brasília**, o governador Ibaneis Rocha disse que irá analisar o projeto para decidir se irá sancioná-lo, mas lembrou dos custos de iniciativas como esta. "O nosso sistema de transporte já custa aos contribuintes R\$ 2 bilhões por ano. Não existe almoço grátis, alguém paga a conta. Vou analisar e depois vejo se veto ou sanciono, afirmou Ibaneis.

De acordo com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), de janeiro a junho de 2024 nasceram, nos hospitais públicos e privados do DF, 3.409 bebês prematuros abaixo de 36 semanas de gestação. "Nós percebemos, há muito tempo, que o bebê nasce prematuro e depois de 48 horas a mãe recebe alta, só que a mãe, às vezes, mora muito longe", disse Carlos Zaconeta.

Segundo o médico, nos casos em que os pais não têm como pagar o



A pediatra Priscila Toniolo ia todos os dias à UTI amamentar os filhos Bernardo, hoje com 7 anos, e Isadora de 2, que nasceram prematuros

transporte diariamente para amamentar o bebê, eles acabam visitando-o uma vez por mês ou a cada duas semanas. Com isso, "o peito da mãe seca porque não está sendo estimulado", explicou o neonatologista.

Estudos comprovaram que o colo da mãe todos os dias, em recém-nascido prematuro, aumenta o sucesso do aleitamento materno e diminui o risco de infecções hospitalares. Além disso, bebês prematuros que não ficam com as mães todos os dias fazem mais uso de analgésicos e sedativos, têm mais infecções e têm menos ganho de peso. Por outro lado, as crianças que têm as mães todos os dias crescem mais rápido, têm menos infecções e ganham alta mais rápido. Dessa maneira, oferecer a gratuidade do transporte público é uma forma de garantir o atendimento adequado para a criança e prevenir possíveis doenças futuras. "Prematuros mal cuidados têm risco de paralisia cerebral, cegueira e autismo", relatou o médico.

Relatos de mães

A defesa da primeira infância é uma pauta que levou a deputada autora do PL para a política. "Esse projeto está totalmente alinhado com esse propósito, de permitir que se invista na gestante, na criança, no início da vida, para que a criança se desenvolva com dignidade e dê a oportunidade de construir um futuro promissor", comentou a distrital Paula Belmonte. A expectativa para a sanção do projeto de Lei pelo governador é positiva. "Entendemos que um projeto dessa natureza, que beneficiará

tantas famílias em situação de vulnerabilidade é sempre bem recebido, especialmente porque ajuda a salvar vidas", disse a parlamentar.

"Meus dois filhos nasceram muito prematuros, ambos com seis meses. O mais velho se chama Bernardo e tem sete anos. A caçula é a Isadora de dois aninhos", diz a médica pediatra Priscila Toniolo, de 38 anos, passava todo dia na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Neonatal para tirar o leite por meio de uma sonda que amamentava os bebês. A primeira vez que Priscila os pegou no colo, eles já tinham 40 dias de vida.

"Me faltam até palavras para descrever. Meu bebês nasceram muito prematuros e eu não sabia se eles sobreviveriam. Esperei pacientemente o dia que eles teriam condições de sair da incubadora para vir no colo e posso dizer que é uma emoção indescritível", relatou.

Maya e a Mel nasceram prematuros de sete meses. Após oito dias de vida, Maya não resistiu à prematuridade e Mel completou dois anos de idade recentemente. A mãe, Daiana Martins Leal, servidora pública, de 36 anos, ia de duas a três vezes por dia na UTI para amamentar e ficar com a Mel. "O projeto de lei é uma vitória das mães, dos pais e principalmente dos bebês", disse Daiana. Ela relatou ter ficado muito sensível emocionalmente e com medo. "Quando vi minhas meninas de 700g e 1085g, tão pequeninas e frágeis, meu mundo desabou", disse. Aos 30 dias de vida da Mel, as enfermeiras colocaram ela nos braços da mãe. "O leite começou a sair das duas mamas, só com o toque pele a pele, foi incrível", relatou Daiana.

REPRODUÇÃO

